



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1345 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.112168/2017-25,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Leandro Lobato Alvarez substituirá a interessada durante o período de gozo da licença;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO**, matrícula 564, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 6/11/2017 a 10/11/2017, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 7/9/2002 a 5/9/2007, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 06/11/2017
Esta cópia confere com o original
H. Chel

ECSAD/CB98/P6J 03/NOV/2017 19:29 3124497